



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

Estudo Técnico Preliminar – ETP

**Contratação de pessoa jurídica para substituição das poltronas antigas do Teatro
Municipal de São Leopoldo/RS.**

Secretaria de Cultura e Relações Internacionais

RM _____/2024



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

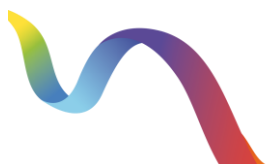
O Teatro Municipal de São Leopoldo é um dos principais aparelhos culturais da cidade, com capacidade para 256 pessoas na plateia, com circulação média de cinco mil pessoas. A frequente utilização do equipamento, ao mesmo tempo que mostra o prestígio e o fomento cultural da cidade, também provoca a necessidade de reparação da estrutura oferecida, como a troca das poltronas do local. Esta troca se deve porque as poltronas antigas, feitas de MDF, estão em situação de deterioração devido à umidade pega ao longo dos anos. Devido a isso, elas se tornaram instáveis, onde já foram verificadas quedas do assento, colocando em risco o público que vem a frequentar o equipamento cultural. Algumas medidas paliativas, em formas diversas, foram feitas. Citando aqui a retirada das poltronas, em razão da reforma no telhado e outros pontos do Teatro que não contemplou o mobiliário, e a recolocação das mesmas também gerou danos. Observou-se, ainda, que o problema se encontra no tipo de material que constituem as poltronas, sendo necessária a troca. As poltronas novas, em material adequado, qualificarão o Teatro Municipal, além da questão de queda das poltronas não ser mais um perigo ao público. O objeto, ora em estudo, se enquadra na descrição de serviços e bens comuns, por meio de especificações usuais do mercado, sendo a modalidade de contratação por Pregão Eletrônico.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), em razão da indisponibilidade de orçamento pré-definida no exercício anterior, sem tempo hábil para inclusão no Plano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, entende-se que este o Teatro Municipal é um equipamento fundamental para a promoção e divulgação de atividades no âmbito da cultura e das artes no município e região. Considerando o planejamento e a organização, é imprescindível ao contratado para realização:



3.1 Obter o menor preço;

3.2 O ramo de atividade deverá ser compatível com o objeto da contratação;

3.3 Os produtos e materiais deverão atender rigorosamente ao solicitado no Termo de Referência / Projeto Básico;

3.4 O contratado será responsável pelo transporte, preparação e manuseio dos produtos a serem utilizados;

3.5 O contratado deverá deter profissionais habilitados para executar a retirada das poltronas antigas e colocação das novas.

3.6 Toda e qualquer prestação dos serviços fora do estabelecido no Termo de Referência / Projeto Básico será, imediatamente notificado ao contratado que ficará obrigado a substituir, reparar ou corrigir no prazo necessário informado pelo Fiscal do contrato, sujeitando-se também às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades de produtos a serem fornecidas devem atender a quantidade de capacidade de público do Teatro Municipal, que é de 256 (duzentos e cinquenta e seis) pessoas esperadas, conforme informado no Termo de Referência / Projeto Básico anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

a) Pesquisas relativas a contratações em outros órgãos de Administração Pública, através de plataformas oficiais na busca de serviços que se assemelham a necessidade desta contratação;

Foi encontrado 01 (um) orçamento através de pesquisa no banco de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – LicitaCon, de contratação realizada em 2023: Pregão Eletrônico 20/2023 – Câmara Municipal de Guaíba.

b) Adesão a ATA de Registro de Preços;

c) A contratação direta de empresas que prestam serviços de fornecimento de poltronas de auditório, dentro das especificações desejadas no Termo de Referência / Projeto Básico e facilidade na logística.

O contato direto com fornecedores possibilitou a obtenção de outros 02 (dois) orçamentos:

- Empresa Hsoma

- Empresa Kastrup

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 338.679,85 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

A estimativa leva em consideração o fato de que dois dos orçamentos identificados no levantamento de mercado são datados de dezembro de 2023, podendo apresentar atualizações para o ano de 2024.

7. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

Após a análise da necessidade apresentada, foram identificadas as seguintes possibilidades de soluções para atender a demanda:

a) Aquisição dos itens

Adquirir em definitivo os itens descritos no Termo de Referência / Projeto Básico através de licitação.

b) Adesão a ATA de Registro de Preços

Após busca minuciosa, não foi encontrada nenhuma ATA capaz de atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável.

c) A contratação direta de empresas especializadas na fabricação e/ou venda de mobiliário, com facilidade na logística e responsáveis pela manutenção própria dos seus produtos.

Em conformidade ao artigo 75 da Lei 14.133/2021 e, observando o valor estimado para contratação no item 6, torna-se inviável a possibilidade de contratação direta.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

De acordo com as possibilidades levantadas, e analisando a composição de valores conforme item 6, a solução técnica escolhida é a de aquisição dos itens através de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, com o objetivo de atender a demanda do município, considerando que se trata de um equipamento cultural, com grande fluxo de visitantes e usuários, e por ser de competência do município de São Leopoldo prover o conjunto de elementos necessários e adequados ao bom uso do equipamento cultural.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá parcelamento, considerando a descrição do objeto.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo fim desta contratação é atender à necessidade da manutenção do Teatro Municipal, oferecendo estrutura adequada e confortável à diversidade de público que

utiliza e frequenta o espaço, reforçando o compromisso da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais com a produção e disseminação de ações artísticas e culturais no município de São Leopoldo.

11. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Será contratado de forma correlata a troca do carpete do Teatro Municipal, através da empresa Construções Moog Ltda - PP nº 104/2021, em razão de ser necessário que os serviços sejam prestados de forma simultânea, evitando qualquer dano futuro após a instalação das poltronas adquiridas e também pelo contrato da referida empresa que permite a execução de reformas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos necessários a fim de prevenir danos, estimulando as boas práticas de otimização de recursos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITANTES	
Gestor do contrato	Fiscal do Contrato
Jari Maurício da Rocha Matrícula: 54.781 Secretário Adjunto de Cultura e Relações Internacionais	Cristiano Adeli Matrícula: 85.467 Diretor do Teatro Municipal
Secretário de Cultura e relações Internacionais - SECULT	
Marcel Martins Frison Matrícula: 55.475	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

